



PORTARIA Nº 05 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Artigo 51, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO-SE as necessidades desta Casa de Leis acerca do labor desenvolvido pela servidora ocupante do cargo de Telefonista todos os dias da semana;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria n. 26, de 25 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 09 de janeiro de 2.025.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Flaviane Heloisa Scalada Noesse
FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 09 de janeiro de 2.025.

Gabriela Moreira
GABRIELA MOREIRA
Diretora Geral